REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) o volume de veículos na cidade de Salvador é crescente;
b) o espaço para estacionamento nas áreas habitacionais e comerciais de Salvador é cada vez mais escasso;
c) a Rua da Gratidão, no bairro de Piatã, uma das áreas mais pujantes da cidade em crescimento habitacional e comercial, traz considerável retorno à cidade através de seus empreendimentos;
d) a construção de estacionamentos horizontais em terrenos públicos é uma forma eficaz de maximizar o número de vagas existentes, valorizando o entorno da área e os equipamentos públicos;
e) as Parcerias Públicas Privadas são o que de mais moderno existe em termos de instrumento legal ao alcance do Executivo Municipal, para viabilizar investimentos em áreas carentes de equipamentos públicos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que viabilize a construção de estacionamento horizontal através de Parceria Público Privada, em área denominada "Especial", descrita e caracterizada pelas coordenadas SICAR/PMS, referenciada no Datum SAD/69, ID 113, localizada na Rua da Gratidão, bairro de Piatã.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires